

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PÇA DR. RÚSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49, - CEP: 35.145.000

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução vem conceder o título de Cidadã Honorária a **Sra. Vera Lúcia Fabian Melo**, pelos trabalhos prestados e pela preocupação e dedicação com o nosso povo, exercendo o cargo de contadora em nosso município e por ser uma grande líder religiosa, motivo pelo qual apelamos aos nobres colegas para a aprovação deste projeto de Concessão do Título de Cidadã.

O rigor com que encara o trabalho e os desafios diários, inerentes à natureza do cargo que ocupou, capaz de reinventar cada dia, aliás como faria uma boa cidadã Sobraliense em busca de satisfazer os interesses de nosso Município, pensando sempre no bem-estar da coletividade.

Assim, ante as justificativas que entendemos plausíveis para a aprovação do presente projeto de Resolução, apresentamos aos demais Edis, para apreciação e aprovação deste projeto.

Plenário da Câmara Municipal de Sobrália – MG, 12 de março de 2024.













CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PÇA DR. RÚSVEL RAIMUNDO DA ROCHA, 49, - CEP: 35.145.000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024.

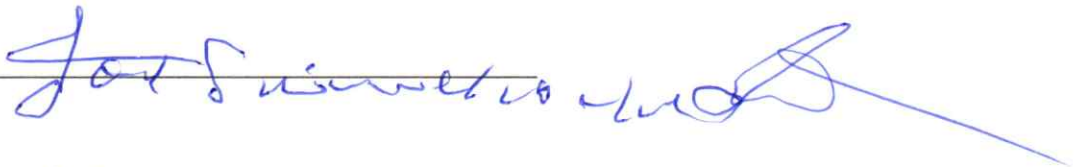
"Concede Título de Cidadania Honorária a Senhora Vera Lúcia Fabian Melo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Sobrália – MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Honorária a Sra. **Vera Lúcia Fabian Melo** como reconhecimento público pelos seus relevantes serviços, para o desenvolvimento e grandeza do Município de Sobrália.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Sobrália – MG, 12 de março de 2024.



Vanderlei Mendes da Silva

Fábio Silva de Oliveira

